



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS  
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.11.002.**



Aos 13 de janeiro de 2022, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite e seus **MEMBROS:** Glecia Maria Vieira Ferreira e Willamys Carneiro Carvalho, e ainda a(s) licitantes: **2. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 24.614.233/0001-42, sem representante legal presente, **3. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 63.551.378/0001-01, sem representante legal presente, **5. CONSTRUTORA MORAES EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 33.278.617/0001-22, sem representante legal presente, **6. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, sem representante legal presente, **7. I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 17.895.167/0001-60, sem representante legal presente, **8. AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 11.022.344/0001-18, sem representante legal presente, **10. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 07.615.710/0001-75, sem representante legal presente, **11. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 10.572.609/0001-99, sem representante legal presente, **13. CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA**, inscrito no CNPJ nº 09.586.891/0001-84, sem representante legal presente e **14. ENERGY SERVIÇOS EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 19.959.003/0001-85, sem representante legal presente, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2021.11.11.002, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Construção de uma Academia da Saúde na Rua Antonio Domingues - Boaviaguinha, conforme proposta nº 12147522000118002 e Portaria nº 4139, junto a Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE, no Processo nº 2021.11.11.002 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, dando vistas aos presentes os envelopes de propostas de preços, medida esta necessária para comprovar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), após não haver considerações então procedeu com a abertura do(s) envelope(s) proposta(s), que foi(ram) analisada(s) e rubricada(s) pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Inicialmente a Comissão faz a verificação se a(s) proposta(s) atende(m) às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a(s) proposta(s) CLASSIFICADA(S) foi(ram): **APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (ME), ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA MORAES EIRELI (EPP), WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (EPP), I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP), MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ME), G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA.** E a(s) proposta(s) DESCLASSIFICADA(S) foi(ram): **ENERGY SERVIÇOS EIRELI (EPP)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: **5.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, inclusive, com a indicação e composição do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos. 5.2.6- Planilha de Composição de Preços Unitários, onde deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.** - Não apresentou cronograma físico-financeiro, composição do BDI e composição dos encargos sociais. Em seguida foi feito o mapa comparativo do(s) preço(s) proposto(s) e chegou-se ao seguinte resultado: **1. CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA**, valor global de R\$ 176.853,09 (cento e setenta e seis mil oitocentos e cinquenta e três reais e nove centavos), **2. AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP)**, valor global de R\$ 177.000,56 (cento e setenta e sete mil reais e cinquenta e seis centavos), **3. CONSTRUTORA MORAES**

PREFEITURA DE BOA VIAGEM


CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427.7001 - 9 8168.1714 | E-mail: pmbv\_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: [www.boaviagem.ce.gov.br](http://www.boaviagem.ce.gov.br)



EIRELI (EPP), valor global de R\$ 178.801,52 (cento e setenta e oito mil oitocentos e um reais e cinquenta e dois centavos), **4. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)**, valor global de R\$ 179.723,52 (cento e setenta e nove mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), **5. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, valor global de R\$ 180.230,74 (cento e oitenta mil duzentos e trinta reais e setenta e quatro centavos), **6. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, valor global de R\$ 180.277,90 (cento e oitenta mil duzentos e setenta e sete reais e noventa centavos), **7. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ME)**, valor global de R\$ 180.342,65 (cento e oitenta mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), **8. I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, valor global de R\$ 180.631,00 (cento e oitenta mil seiscentos e trinta e um reais) e **9WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (EPP)**, valor global de R\$ 180.769,61 (cento e oitenta mil setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos). O(A) vencedor(a) foi a empresa **CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na citada Tomada de Preços. A Comissão de Licitação comunicou que o resultado do julgamento das propostas de preços deverá ser publicado nos meios legais de publicidade atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Boa Viagem/CE, 13 de janeiro de 2022.

  
Francisco Paulo Ravy Leite  
Presidente da CPL

  
Gledia Maria Vieira Ferreira  
Membro da CPL

  
Willamys Carneiro Carvalho  
Membro da CPL

